

Introdução

Atualmente há uma dinamização das discussões referentes à problemática étnico-racial no Brasil. Segundo Bernardino (2004), três fatos históricos podem ser destacados como influentes na visibilidade desse debate. Primeiramente, o reconhecimento público e oficial por parte do Estado – no período do Governo Fernando Henrique Cardoso – da existência do racismo na sociedade brasileira, pois, “até o governo anterior a esse, o do presidente Itamar Franco (1992-1994), não se admitia oficialmente que a discriminação racial é uma das principais causas das desigualdades sócio-político-econômicas entre negros e brancos no Brasil” (SANTOS, S. 1999, p. 39). O segundo fato é que, em 2001, o Brasil se torna signatário do documento elaborado em Durban, África do Sul, na *III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância*, comprometendo-se a elaborar políticas de combate ao racismo e à discriminação em seu território nacional. E, o último, a implementação de *cotas* na UNEB (2002), na UEMS (2002) e na UERJ (2003), principalmente nesta última, gerando uma grande exposição nos veículos de comunicação e, consequentemente, na sociedade brasileira.

Nesse sentido, este artigo é fundamentado nos debates que perpassam as políticas de Ação Afirmativa nas universidades brasileiras, mais especificamente, sua modalidade *cotas raciais* – como são denominadas as reservas de vagas nas universidades para estudantes negros/as. Desde que o primeiro projeto de Ação Afirmativa seguindo essa modalidade foi implementado no Brasil, em 2002, os debates não cessaram e culminaram na recente Audiência Pública, chamada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF)¹.

Lançando um olhar sobre as discussões, notamos que um dos principais argumentos contra as cotas raciais resume-se à pergunta: “quem é negro no Brasil?”. Esse questionamento, que parece ser simples à primeira vista, traz em si justamente uma perspectiva sobre a nação brasileira, da qual derivam afirmações como: “somos todos produtos da miscigenação; somos uma nação mestiça”, “não há negros no Brasil”, -

consequentemente -, “não há racismo no Brasil”. Ou seja, é revivido o mito da *democracia raciais*.

Pretendemos discutir justamente questões que perpassam esse questionamento: “quem é negro no Brasil?”; portanto, “quem poderia se beneficiar das cotas raciais no Brasil?”. Para isso o texto está organizado da seguinte maneira: primeiramente discutiremos as construções de raça e racismo na sociedade; posteriormente, as especificidades do racismo no Brasil; corpo e corporeidade negra como o objeto sobre o qual o racismo atua; e por fim, as *cotas raciais* e o ingresso de estudantes negros nas universidades.

As construções de raça e racismo na sociedade

A dinamização do debate acerca da questão étnico-racial recai principalmente sobre a legitimidade do “ser negro/a” no Brasil. Percebemos uma grande contradição sobre essa discussão quando ela se assenta na implementação de políticas públicas: ao mesmo tempo em que a população negra não existe no imaginário social brasileiro, já que “somos brasileiros e produtos da miscigenação”, ocupamos de fato – a população que não se aproxima do fenótipo branco – as posições subalternas e degradantes na sociedade. Assim, lançamos o questionamento, como pode haver miscigenação ao tempo que existe uma exclusão – ou inclusão perversa – da população negra na sociedade brasileira?

Não pretendemos, aqui, responder essa indagação, mas a contraposição entre o mito da *Democracia Racial* presente na sociedade brasileira e a iminência das políticas diferencialistas, surgidas por meio das reivindicações dos Movimentos Negros, coloca em pauta esse debate, que, nas discussões teóricas, gira em torno do conceito de *raça*.

Apesar de uma antiga existência etimológica², a categoria científica *raça* surge como uma ferramenta teórica de classificação, no século XVIII. No que se refere aos seres humanos, uma de suas principais funções foi colocar em questão a idéia de humanidade única. Essa perspectiva influenciou profundamente as ciências desse período, surgindo assim uma ciência racialista ou as teorias racialistas.

Lançando um olhar sobre as discussões, notamos que um dos principais argumentos contra as cotas raciais resume-se à pergunta: “quem é negro no Brasil?”.

Como ressalta Appiah (1997), a visão racialista ressalta que

existem características hereditárias, possuídas por membros de nossa espécie, que nos permitem dividi-los num pequeno conjunto de raças, de tal modo que todos os membros dessas raças compartilham entre si certos traços e tendências que eles não têm em comum com membros de nenhuma outra raça. Esses traços e tendências característicos de uma raça constituem, segundo a visão racialista, uma espécie de essência racial (p.33).

Como propõe Schwarcz (1993), duas eram as idéias principais das ciências racialistas: a afirmação da realidade das raças, ou seja, existiam raças humanas e essas eram hierárquicas; e, existia uma relação entre características físicas e morais que poderiam ser observadas nas diferentes raças humanas. A hegemonização na ciência da perspectiva Poligenista³, que propunha a existência de vários centros geográficos de origem racial, reforçou as interpretações biológicas que as características morfológicas do indivíduo determinavam a sua essência.

Assim, no bojo dessas proposições dois pólos foram caracterizados racialmente: o branco europeu, assinalado pela inteligência, praticidade, ética, moral etc.; e o negro africano, assinalado pela imaginação, sensibilidade, sensualidade, a criminalidade, a boçalidade etc. (SANTOS, G., 2005). A ciência do século XIX imbricada ao imperialismo europeu reforçou e consolidou uma idéia de negro/a calcada na inferioridade, nata e irremediável.

Devemos destacar que essas idéias sobre a inferioridade negra não se deram estritamente no Século XIX. Moore (2007) demonstra que as relações sociais racializadas, isto é, o reconhecimento social da diferença por meio da morfologia do corpo e pigmentação da pele, não possuem como marco de surgimento a modernidade – pautada pelo desenvolvimento do capitalismo europeu ou o advento da escravização de povos africanos. O autor, para confirmar suas teses, destaca os livros sagrados mais antigos do hinduísmo, *Ri-veda*, que datam de 5.000 anos antes de Cristo;

os escritos de poetas do mundo árabe e do Alcorão; e as obras filosóficas Greco-romanas. De acordo com Moore, o racismo é histórico e sua atual conformação é fundamentada por séculos de construções ideológicas, conflitos e subjugações.

Gislene Santos (2005), dando suporte às afirmações de Moore, ao discutir a “invenção do ser negro”, ressalta que já na antiguidade greco-romana existia uma “geografia imaginativa” (SAID, 2003) sobre a África, em que esta era vista como “uma porta para o inferno”, “uma terra de figuras monstruosas”. Com a expansão européia, no século XV, esse processo tomou magnitude, como podemos observar nos relatos de viajantes sobre os povos do continente africano: “são brutos, sem razão, sem inteligência e sem experiência. Eles não têm absolutamente nenhuma noção do que quer que seja. Eles assim vivem como as bestas, sem regras e sem leis” (COHEN 1981 p.28 *apud* SANTOS, G., 2005, p.24).

Estas formulações foram, no decorrer da história, se complexificando e tomando aporte na política, na filosofia, na educação, nas artes e na religião, até a institucionalização da ciência positiva, a cartada final para legitimação da hierarquização, subalternização, desumanização e exploração das civilizações e povos não-brancos (CÉSAIRE, 1978). Quando refletimos sobre a formulação do racismo científico ou moderno, notamos que essas idéias não se constituíram por si só, elas possuem uma origem histórico-geográfica e uma intencionalidade; tomando as palavras de Césaire (1978, p. 37), “a idéia de negro bárbaro é uma invenção européia”.

Assim, a categoria *raça* surgiu no século XIX com uma conotação “biológica” e evidenciava o desenvolvimento desigual entre os povos, cujo topo era ocupado pelos europeus brancos. A ciência institucionalizada sistematizou e legitimou teoricamente a inferioridade negra. A sua incapacidade intelectual, a propensão ao crime, ao trabalho braçal, o distúrbio inato de insanidade etc. foi “comprovado cientificamente”.

No Brasil essas idéias tiveram grande aceitação e, mesmo que essas teorias tenham sido adaptadas e reelaboradas pa-

Quando refletimos sobre a formulação do racismo científico ou moderno, notamos que essas idéias não se constituíram por si só, elas possuem uma origem histórico-geográfica e uma intencionalidade; tomando as palavras de Césaire (1978, p. 37), “a idéia de negro bárbaro é uma invenção européia”.

ra a realidade própria do país (SCHWARCZ, 1993), tinham um fio condutor: a supremacia branca. O conde de Gobineau (*apud* SANTOS, G., 2005), um dos principais teóricos racialistas do século XIX na Europa, em visita ao império brasileiro arrazoava que o país estava fadado ao atraso e ao subdesenvolvimento perpétuo, já que a população majoritária era composta por negros/as e indígenas e, ainda, existia uma grande quantidade de mestiços – o produto degenerado da miscigenação racial. Frente a isso, uma das soluções dadas a esse problema pelos homens de ciência da época foi o *branqueamento* da população (SKIDMORE, 1976). Os eugenistas brasileiros aceitavam as previsões racistas de inferioridade dos/as não-brancos/as, mas acreditavam que essa inferioridade poderia ser suplantada através da miscigenação, uma vez que, numa perspectiva darwinista, as características genéticas do branco eram superiores. Essa concepção, que vigorou com primazia entre o final do século XIX e início do XX, levou o Estado brasileiro a incentivar e financiar a migração de europeus brancos para o país. Essas concepções perderam sua hegemonia pontualmente na década de 1930, tendo como marco a publicação de *Casa Grande e Senzala* de Freire (2002). A partir daí o conceito de miscigenação deixou de ter uma conotação negativa para se tornar uma característica nacional positiva e símbolo mais importante da cultura brasileira. No entanto, essa nova perspectiva ainda estava atrelada às idéias de *branqueamento* desenvolvidas em períodos anteriores (TELLES, 2003). A supremacia branca, mesmo com uma ideologia que exaltava a mistura racial, continuou a vigorar na sociedade brasileira.

Dando um salto histórico até nossa atualidade, um momento de extremo desenvolvimento técnico-científico, a ciência genética comprova e afirma de forma enfática a não existência de raças humanas qualificantes no plano biológico. Ainda assim, mesmo que não haja entre os cientistas um pleno acordo quanto à existência ou não de raças humanas, no sentido de classificação em categorias humanas,

[...] uma parte mais conhecida do consenso [entre os geneticistas] é que as diferenças entre as pessoas na linguagem, nos atributos morais, nas atitudes estéticas ou na ideologia política – as diferenças que nos afetam mais profundamente em nosso trato uns com os outros – não são biologicamente determinadas em nenhum grau significativo (APPIAH, 1997, p. 62).

Uma coisa é certa, na atualidade, a ciência vem tentando desconstruir – principalmente depois da Segunda Guerra Mundial – o que ela fundamentou e legitimou por décadas: o racismo. Apesar disso, mesmo que a ciência genética surja negando a determinação moral e intelectual da raça biológica, permanece vivo no imaginário social um modelo de “classificação informal” fundamentado na concepção de *raça* – que, de certa forma, foi concebida no século XIX – e atua, cotidianamente, qualificando indivíduos ou grupos. Como bem salienta Appiah (1997).

o que a genética moderna mostra é que não existe essa essência racial subjacente [...] o desaparecimento da difundida crença no negro como categoria biológica não deixaria nenhum traço diante do qual os racistas pudessem ter uma atitude. Mas não ofereceria, por si só, uma garantia de que os africanos [ou negros/as] escapassem ao estigma de séculos [...] a persistência de velhos preconceitos em novas formas (p. 67).

De tal modo, a *raça*, longe de se configurar como uma categoria biológica é um constructo social, histórico e político. Seu significado é fruto de teorias, interesses e discursos sociais que se configuram como um modo social de identificação e diferenciação dos grupos humanos na sociedade. Guimarães (1999, p. 9) ressalta que, “a realidade das raças limita-se [...] ao mundo social”, nesse sentido, seguindo o raciocínio do autor, *raça* é um conceito que não possui relação com aspectos naturais, uma vez que se baseia numa forma de classificação social que impõe atitudes negativas frente a certos indivíduos e grupos sociais (*idem*).

Entendemos o racismo, nesses moldes, como a manifestação da *raça* na dinâmica das relações sociais. O racismo, como ideologia, tenta legitimar e naturalizar predisposições e diferenças hierarquizadas, individuais ou coletivas, entre os grupos sociais. Apesar de ser

A raça, longe de se configurar como uma categoria biológica é um constructo social, histórico e político. Seu significado é fruto de teorias, interesses e discursos sociais que se configuram como um modo social de identificação e diferenciação dos grupos humanos na sociedade.

um ideário presente no *sensu comum*, muitas vezes o racismo pode ser fundamentado por uma “abordagem religiosa, político-econômica ou científica” (MUNANGA, 1998, p.44). Portanto, o racismo, é um conjunto de idéias que afirmam a existência de raças superiores e inferiores, podendo manifestar-se a partir de um comportamento, uma ação resultante da aversão em relação às pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais tais como: cor da pele, tipo de cabelo, traços corporais etc. (GOMES, 2005). Há racismo todas as vezes que, na interação conflituosa de categorias sociais distintas, surge um modo de exclusão e/ou hierarquização referenciado na marca biológica (MUNANGA, 1998), marca esta que é significada socialmente.

Um dos pontos-chave acerca dessa discussão é, mesmo que *raça*, e consequentemente o racismo, não existam para genética contemporânea ou para a biologia molecular, no imaginário e na representação coletiva das sociedades ainda há raças fictícias, construídas a partir das diferenças fenotípicas (MUNANGA, 2004b). De forma perversa, estamos, ainda hoje, colhendo os frutos de concepções racistas elaboradas, no século XIX, pela ciência europeia.

Racismo à brasileira

Mesmo que o racismo possua conceitualmente alguns pressupostos gerais, como explicitamos acima, ele possui formas específicas de se manifestar. Vários países, nações ou grupos, com suas formas particulares de relações sociais, construíram formas de racialismos característicos – muitas das vezes associadas a intenções e práticas políticas de dominação.

Nesse sentido, há que se fazer alguns questionamentos acerca da nossa realidade: o que caracteriza o racismo brasileiro? Algumas pesquisas realizadas identificaram na população brasileira uma “mistura genética”, mas o que isso quer dizer? Somos realmente um país miscigenado? Ou seja, não existem *raças* nem racismo no Brasil?

Fundamentado em pesquisas realizadas por Pena e Bortolini (2004), no ano de 2007 foi exibido pela *BBC Brasil* o especial “Raízes Afro-brasileiras”. Este especial buscou apresentar a origem genética de celebridades negras do país e discutir a composição genética de parte da sociedade brasileira. Assim, buscou-se evidenciar as origens ancestrais (paternas e maternas) mais distantes de celebridades brasileiras e estimar o percentual de genes europeus, africanos e ameríndios (indígenas) de cada uma delas⁴. Foi evidenciado, no programa, que na composição genética dessas várias pessoas consta influência genética africana, europeia e ameríndia em níveis e combinações diversos de porcentagem e que, do ponto de vista genético, é mínima a diferença entre negros/as e brancos/as.

Não desejamos aqui discutir os procedimentos metodológicos dessa pesquisa, mas o que esta reflete, no campo dos discursos que envolvem a dinâmica das relações étnico-raciais. Carneiro (2005, p.32), tomando como referência Foucault para desenvolver o conceito de “dispositivo de racialidade”, ressalta que “discursos/saberes” são uma das expressões do poder e, “os discursos produzidos sobre as relações raciais seriam elementos privilegiados de decodificação dos poderes neles inscritos, das disputas neles presentes, das correlações de forças que os animam”, ou seja, há uma “intencionalidade de cada saber produzido, suas relações intrínsecas com as relações de poder que impulsiona o seu desenvolvimento”.

Estas discussões acerca de nossas origens, levantadas acima, buscam desqualificar o conceito de *raça* como um elemento estruturante das problemáticas sociais brasileiras (GLYCERIO, 2007b). Apesar disso, como colocamos anteriormente, *raça* é uma construção social, histórica, política e geográfica, em outras palavras, não possui qualquer relação com as construções biogenéticas, mesmo que alguns pesquisadores tentem relacioná-las⁵. Na medida em que no território brasileiro vivenciamos relações sociais e culturais específicas, *raça* e, conse-

Enquanto nos Estados Unidos existia um preconceito de origem, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma linha de cor, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um preconceito de marca ou de cor, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

Enquanto nos Estados Unidos existia um preconceito de origem, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma linha de cor, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um preconceito de marca ou de cor, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

Enquanto nos Estados Unidos existia um preconceito de origem, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma linha de cor, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um preconceito de marca ou de cor, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

Enquanto nos Estados Unidos existia um preconceito de origem, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma linha de cor, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um preconceito de marca ou de cor, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

Enquanto nos Estados Unidos existia um preconceito de origem, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma linha de cor, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um preconceito de marca ou de cor, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

Enquanto nos Estados Unidos existia um preconceito de origem, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma linha de cor, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um preconceito de marca ou de cor, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

qüentemente, o racismo, também se manifestam de formas específicas.

Nogueira (1985), em pesquisas realizadas na década de 1950, ressaltou as especificidades das “relações raciais” e a atuação do racismo no Brasil – frente às existentes nos Estados Unidos. O autor propôs que, enquanto nos Estados Unidos existia um *preconceito de origem*, isto é, uma discriminação que se caracteriza por uma *linha de cor*, bem definida, que separava brancos e não-brancos, fundamentada na origem ancestral do indivíduo, no Brasil haveria um *preconceito de marca ou de cor*, no qual, quanto mais características negro-africanas o indivíduo carregasse, fenotipicamente, mais estaria propenso a ser alvo de discriminação.

Munanga (2004a), compartilhando as idéias de Nogueira, nos lembra que em todas as sociedades em que houve a escravização de africanos/as ocorreu miscigenação, leia-se, trocas genéticas – caracterizadas pela atuação sexual violenta do homem branco. Porém, as elites pensantes do Brasil elaboraram, estrategicamente, ideologias que ressaltavam a mestiçagem como *ethos* do povo brasileiro.

É importante pontuarmos que duas contradições se formaram com a efetivação dessa ideologia na sociedade brasileira: primeiramente, mesmo que a idéia de *mistura* tenha-se entranhado no imaginário social, a supremacia branca ainda se manteve em voga e por trás da mestiçagem estava o “desejo brasileiro” de alcançar o *embranquecimento*; e, em segundo lugar, as desigualdades raciais se conservaram e o racismo continuou atuando na sociedade brasileira e, o que é ruim, sem o seu efetivo reconhecimento, pois, se somos mestiços não há distinção racial e conseqüentemente, não existe racismo.

Munanga (2004a), aponta que, no Brasil, se desenvolveu um *racismo universalista*, diferente do *racismo diferencialista* presente nos Estados Unidos e na África do Sul, e afirma que

[...] ele se caracteriza pela busca de assimilação dos membros dos grupos étnico-raciais diferentes na “raça” e na cultura do segmento étnico dominante da sociedade. Esse modelo supõe a negação absoluta da diferença, ou seja, uma avaliação negativa de qualquer diferença, e sugere no limite um ideal implícito de homogeneidade que deveria se realizar pela miscigenação e pela assimila-

ção cultural. A mestiçagem tanto biológica quanto cultural teria, entre outras conseqüências, a destruição da identidade racial e étnica dos grupos dominados, ou seja, o etnocídio (p.121).

Uma vez que os “discursos/saberes ou os dispositivos de dominação se renovam continuamente” (CARNEIRO, 2005, p. 32), podemos perceber em meio a essas proposições da ciência genética, principalmente na maneira como foi usada pela *BBC Brasil*, a reelaboração da ideologia de exaltação à mestiçagem brasileira. Com um discurso que nega a *raça* – mesmo que de forma superficial e distorcido, como foi realizado pela corporação informacional –, recusa-se também a possibilidade de se sanar um problema estruturante das desigualdades no Brasil. Preserva-se a “originalidade do sistema racial brasileiro, que é capaz de manter uma estrutura racista sem hostilidades fortemente abertas como se observa em outros países [...] capaz de criar constrangimento para os grupos que procuram se manter afastados da sociedade nacional” (MUNANGA, 2004a, p.134-135).

Portanto, mesmo que no Brasil a “miscigenação tenha sido tão intensa que uma pessoa considerada preta pode ter a mesma composição genética de um ‘branco’ e vice-versa” (GLYCERIO, 2007b), a pessoa não deixa de ser reconhecida socialmente como negra e, logo, vai sofrer as implicações raciais disso. Não é válido analisar a composição genética dos indivíduos para se discutir as relações étnico-raciais no Brasil, mas sim, o fenótipo, ou melhor, a corporeidade em sua interação com a sociedade.

Corpo e corporeidade negra

A construção do *ser negro* possui uma dimensão histórica e geográfica, que vem de longa data, no entanto, no que diz respeito estritamente à corporeidade negra, o ápice desse processo se deu, de certa forma, no século XIX, quando as ciências racialistas, por meio da antropometria⁶ e da frenologia⁷, esquadriharam o corpo negro com base na afirmação de que as métricas corporais poderiam deslindar a alma dos indivíduos (SCHWARCZ, 1993; SANTOS, G. 2005).

Para dar um exemplo acerca das representações racistas sobre corporeidade negra nessa época, devemos destacar Cesare Lombroso⁸. O mesmo foi um dos fundadores da antropologia criminal e argumentava

ser a criminalidade física e hereditária, isto é, um elemento detectável nas diferentes sociedades. No que se refere à pessoa negra, esta, “conservou vivaz os instintos brutos do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuais, muito dado a embriaguez e esse fundo de caráter imprime o seu cunho na criminalidade colonial actual” (LOMBROSO *apud* SILVA JR., 1998)

Silva Jr. (1998) destaca que estas perspectivas permanecem vivas ainda hoje nas instituições militares, ou seja, a associação dos atributos fenotípicos dos/as negros/as com atributos “típicos” de criminosos. Isso reflete-se diretamente, por exemplo, nos índices de mortalidade por fatores externos, como homicídio (HENRIQUES, 2007). Como apontam Oliveira, Galdes, Lima *et al* (1998), ao analisar dados de homicídios coletados em 14 Estados brasileiros por meio de seus principais jornais impressos, negros morrem três vezes mais por “ação policial” do que brancos, concluindo:

A cor/raça da vítima é uma das variáveis determinantes da violência policial, e o biótipo “negro” é o alvo predileto e, ao que tudo indica, de fácil identificação pela polícia [...] se no plano biológico, o da mistura racial, não é fácil saber quem é negro no Brasil, no plano das relações raciais, ou sociológico, a identificação parece ser simples e, na maioria das vezes, fatal para os negros. Isso quer dizer que se cientificamente (ou biologicamente) a cor/raça negra não existe, socialmente ela é uma realidade. E, nesse caso específico, ela é categoria social de homicídio (p. 50).

Ao contrário do que encontramos em discursos presentes na sociedade brasileira, nos parece que nada possui de cordial o racismo no Brasil, pois, como podemos observar, mesmo que o racismo à brasileira seja tido por alguns como ambíguo e não rígido, ele atua de forma eficiente, inclusive exterminando.

Mesmo que no plano discursivo de alguns intelectuais e pesquisadores haja uma “deficiência cognitiva” (APPIAH, 1997) para se reconhecer quem é negro no Brasil, na prática observamos outra realidade. As breves discussões levantadas acima demonstram que além de, nas relações sociais, haver o reconhecimento

efetivo do corpo negro, este é, significado e violentado, simbólica e fisicamente – quando não, eliminado.

Beatriz Nascimento (*apud* RATTS, 2007) ressalta que o corpo negro se constitui e se redefine na experiência da transmigração diaspórica atlântica e, mesmo que este seja o limite da resistência, buscando liberdade e construindo lugares de resistência, também é extremamente fustigado pelos resquícios da escravidão e pelo racismo, ao ponto da “perda da própria imagem”. A autora realiza uma reflexão, bem como uma inflexão, acerca da constituição do corpo negro em meio a uma sociedade hegemonicamente branca, onde este é obrigado a aderir aos valores estéticos brancos, ao tempo que é desumanizado.

Inocência (2001) demonstra os limites dessa desumanização ao discutir as representações do corpo “afro-descendente”, pois este é marcadamente significado na sociedade brasileira de forma negativa. Isso leva negros e negras ao aprisionamento em estereótipos racistas, que, inclusive, encobrem a diversidade corpórea negra, que pode ser resumida no velho ditado popular: “preto é tudo igual!”.

Tomando como referência a autora e o autor mencionados, cremos que a corporeidade negra na sociedade brasileira se configura como signo, que, socialmente, é representado tendo como referências históricas a escravidão, o racismo e o paternalismo (CARNEIRO, 2005). Calcada nessas marcas indelévels, na medida em que o corpo negro é um dado objetivo, que é percebido e racializado, ocorre a exclusão, ou a inclusão perversa, de negros/as na sociedade.

Milton Santos (2000, 2002) lança as bases para entendermos a situação do negro na sociedade brasileira, ao ressaltar que a questão étnico-racial pode ser analisada a partir de três dados: a corporeidade, a individualidade e a cidadania. A *corporeidade* envolve a materialidade do corpo, o corpo como dado objetivo; a *individualidade* diz respeito ao centramento da pessoa no mundo, isto é, o seu auto-reconhecimento como indivíduo e a sua consciência crítica frente à sociedade; e a *cidadania* refere-se aos direitos políticos do indivíduo em uma sociedade democrática, que, como o

Nada possui de cordial o racismo no Brasil, pois, como podemos observar, mesmo que o racismo à brasileira seja tido por alguns como ambíguo e não rígido, ele atua de forma eficiente, inclusive exterminando.

autor ressalta, está acima e além da corporeidade e da individualidade.

Comparando as relações étnico-raciais entre Brasil e Estados Unidos, no que diz respeito à existência de uma *linha de cor* no último, em detrimento do primeiro, é colocado por Milton Santos (2002):

[...] No caso brasileiro, o corpo da pessoa também se impõe como uma marca visível e é freqüente privilegiar a aparência como condição primeira de objetivação e de julgamento, criando uma linha demarcatória, que identifica e separa, a despeito das pretensões de individualidade e de cidadania do outro. Então a própria subjetividade e a dos demais esbarram no dado ostensivo da corporeidade, cuja avaliação, no entanto, é preconceituosa (p. 159-160).

A corporeidade do/a negro/a ultrapassa sua individualidade, deste modo, mesmo que este/a tenha uma *individualidade forte*, que é um valor intrínseco, não escapará da avaliação extrínseca diante da sociedade. Portanto, conclui o autor,

Os interesses cristalizados, que produziram convicções escravocratas arraigadas, mantêm os estereótipos, que não ficam no limite do simbólico, incidindo sobre os demais aspectos das relações sociais. Na esfera pública, o corpo acaba por ter um peso maior do que o espírito na formação da sociabilidade (*idem*, p. 160).

A corporeidade negra, como podemos observar nas discussões acima, ultrapassa seus próprios limites, uma vez que ela é alvo de um olhar que a define e a identifica de forma distorcida. Entretanto, estas implicações não se reduzem, em si mesmas: influenciam toda uma coletividade na sociedade e interferem nas trajetórias individuais e coletivas de negros e negras.

Considerações finais

“Quem é negro no Brasil?”. Podemos dizer que essa é uma falsa questão no que se refere às relações étnico-raciais brasileiras. Os discursos, acerca da questão étnico-racial no Brasil, que o apregoam como um “paraíso racial”, um país onde vigora uma *Democracia Racial*, já não possuem mais fundamento. Por um lado, parafraseando Carvalho (2010), *raças* não existem, mas pessoas negras existem, sofrem racismo e

são *excluídas* da sociedade brasileira. Por outro, pesquisas quantitativas evidenciam a desigualdade gritante entre negros/as e brancos/as (HENRIQUES, 2001; RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2005; CASTRO e ABRAMOVAY, 2006), o que, como ressalta Hélio Santos (2003), demonstra a existência de *dois Brasis*: um, extremamente pobre e negro e, o outro, muito rico e branco.

Mirando as universidades, pesquisa quantitativa realizada por Paixão e Carvano (2008), para o ano de 2006, apresenta o número bruto de 4.027.710 estudantes brancos/as nas universidades (públicas e particulares), enquanto o de negros (pretos e pardos) era de 1.757.336. Como demonstram os números, é amplamente maior a presença de estudantes brancos/as nas universidades brasileiras do que a de negros/as. Ainda assim, quando lançamos luz sobre os dados quantitativos, referentes ao momento atual de expansão do ensino superior no Brasil, a perversidade dessa desigualdade se torna mais manifesta: entre os anos

de 1991 e 2000 o sistema universitário dobrou: passou de 1,4 milhões para 3 milhões de matriculados. Apesar da expansão, quando comparamos a proporção de jovens (de 18 a 24 anos) brancos/as e negros/as matriculados em universidades, nestes anos, notamos uma diferença abissal: a porcentagem dos/as jovens brancos/as matriculados cresceu de 7% para 11,7%, enquanto a porcentagem de jovens negros/as se elevou em 1 ponto percentual, isto é, passou de 1,5% para 2,5% (RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2005)⁹.

As relações étnico-raciais brasileiras são bastante amplas, complexas e repletas de pormenores; não conseguiríamos, aqui, tocar todas as questões. Contudo, ao observarmos os números que nos mostram as desigualdades estruturais entre negros/as e brancos/as, causadas pelo racismo, chegamos a uma conclusão: *a mestiçagem biológica* não gerou e não gera, do mesmo modo, uma mestiçagem econômica, de prestígio social ou de acesso a bens sociais.

Por fim, ressaltamos que estas pesquisas quantitativas não evidenciam somente a atuação perversa do racismo nas desigualdades sociais, mas, também, que negros e negras são identificados e racializados de

A mestiçagem biológica não gerou e não gera, do mesmo modo, uma mestiçagem econômica, de prestígio social ou de acesso a bens sociais.

alguma forma na sociedade. E, ao contrário do que muitos pensam, longe de serem reconhecidos por fatores genéticos, negros e negras são identificados e racializados por meio de suas *corporeidades* – e sofrem as implicações disso, como pudemos ver.

NOTAS

1. Entre os dias 3 a 5 de março de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) realizou uma audiência pública com juristas, pesquisadores e representantes de organizações da sociedade civil para reunir argumentos a respeito da Política de Ações Afirmativas para a reserva de vagas nas universidades. A audiência foi ajuizada pelo Partido Democratas (DEM) contra o “Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília” (Cespe/UnB), e questiona atos administrativos utilizados como “critérios raciais” para a admissão de alunos pelo sistema de reserva de vagas na UnB.

2. “Etimologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie.” (MUNANGA, 2004(b), p. 15)

3. No século XIX, no período da emergência do conceito de raça, ocorre um intenso debate acerca da origem da humanidade. Duas perspectivas se contrapõem: o Monogenismo, que vigorou até o século XIX, pressupunha uma origem comum da humanidade conforme as escrituras bíblicas, a diferença entre os indivíduos era apenas uma degeneração, e o Poligenismo, que propunha existência de vários centros de origem o que corresponderia as diferenças raciais observadas (SCHWARCZ, 1993).

4. Uma das matérias tratou da ginasta olímpica Daiane dos Santos e ressaltou que, “do ponto de vista genético, a ginasta é o protótipo de brasileira, indica o exame do seu DNA feito pelo cientista Sérgio Danilo Pena, (...) Segundo o estudo do Laboratório Gene, de Pena, a atleta gaúcha tem 39,7% de ancestralidade africana, 40,8% européia e 19,6% ameríndia” (GLYCERIO, 2007a).

5. No ano de 2007, o prêmio Nobel de Medicina James Watson, pioneiro no trabalho de deciframento do genoma humano, causou espanto ao reacender com força total uma polêmica que parecia definitivamente superada pelos próprios geneticistas. O pesquisador americano declarou ao jornal “The Sunday Times” ser pessimista sobre a África porque as políticas ocidentais para os países africanos eram, erroneamente, baseadas na presunção de que as pessoas negras seriam tão inteligentes quanto os brancos quando, na verdade *testes* sugerem o contrário. Watson também sugeriu a existência de uma relação entre a cor da pele e o instinto sexual, que é superior entre negros/os segundo ele. Isso demonstra o quanto permanecem vivas, em nossa atualidade, as idéias racialistas e racistas produzidas pelos homens de ciência do século XIX. E o que é pior, entre nossos atuais “homens de ciência”.

6. Antropometria é o conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes. No século XIX essas técnicas foram utilizadas para identificar definir e determinar junto a indivíduos qualidades subjetivas.


7. Frenologia foi uma teoria que reivindicava ser capaz de determinar características da personalidade e grau de criminalidade pela forma da cabeça dos indivíduos.

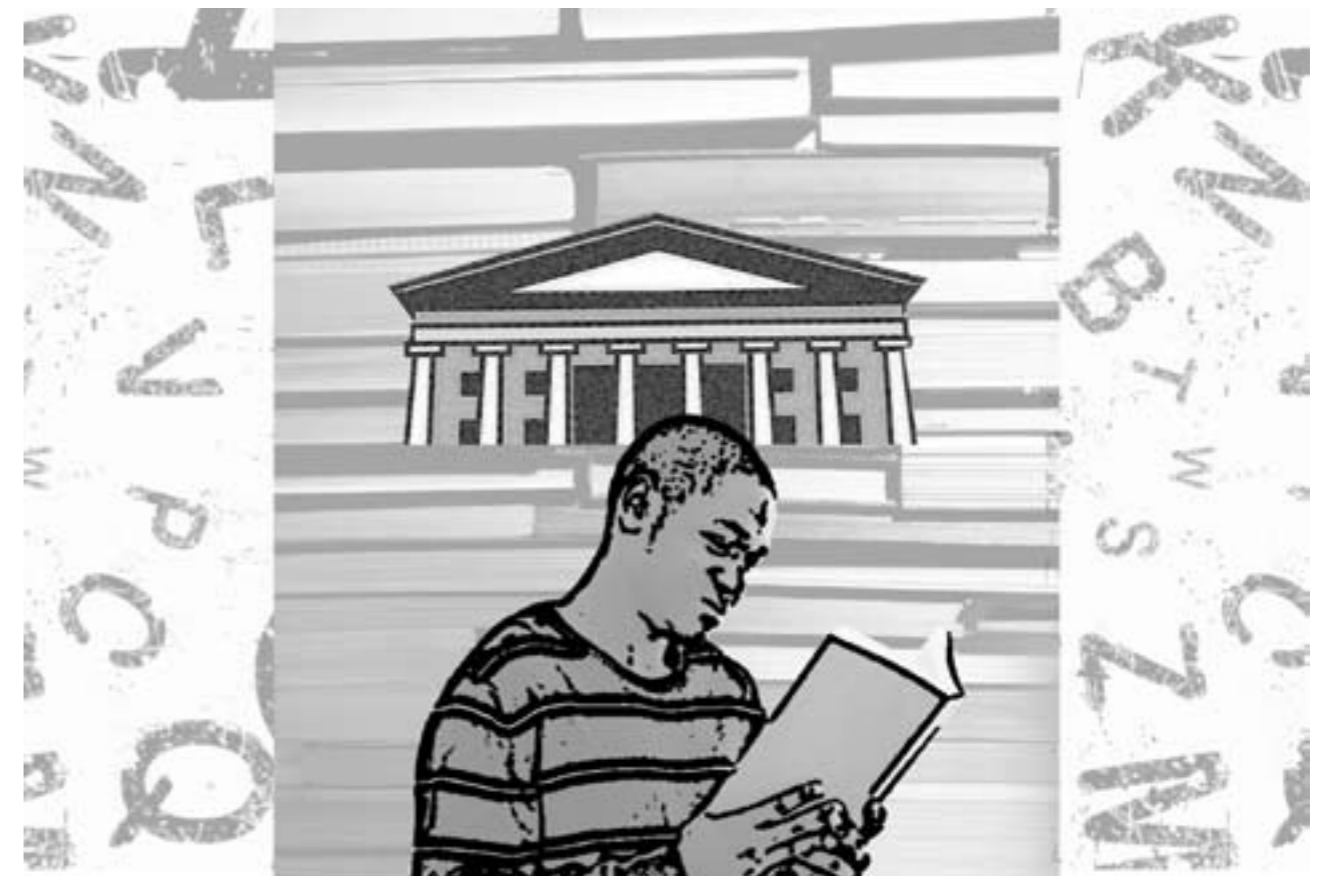
8. O médico psiquiatra Cesare Lombroso (1835-1909) é considerado o fundador da antropologia criminal e um dos precursores da criminologia. Devem-se a Lombroso as definições de delinqüente nato, atavismo criminoso, associação entre fenótipo e pre-disposição delituosa, entre outros (SILVA JR., 1998).

9. Devemos salientar que a participação de negras/os não diminuiu ainda mais ao longo da década de 90 devido à expansão do sistema universitário, mais especificamente o sistema privado (crescimento de 88%) onde se concentra a maior quantidade de estudantes negras/os. Pois, “em 1992, a probabilidade de um branco entrar na universidade era de 124% superior à de um negro. Em 2003, essa diferença subiu para 137%” (PNUD, 2005, p. 71). Portanto, o processo de expansão de vagas universitárias, em vez de diminuir está ampliando a distância entre brancos e negros.

REFERÊNCIAS

- APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- BERNARDINO, J.; Apresentação. In: BERNARDINO, J.; GALDINO, D. (orgs.). **Levando a raça a sério**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 173-188.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de Doutorado em Educação, USP, 2005.
- CARVALHO, José J. **Cotas: uma nova consciência acadêmica**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1709200908.htm>>. Acesso em: 25 mar. 2010.
- CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam (Coords.). **Relações raciais na escola: produção de desigualdades em nome da igualdade**. Brasília: Unesco, 2006.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Sá da Costa, 1978.
- D’ADESKY, Jacques. **A Ideologia da Democracia Racial no Limiar do Anti-Racismo Universalista**. Disponível em: <http://www.eco.ufrj.br/semiosfera/conteudo_nt_06Dadesky.htm>. Acesso em: 30 mar. 2007.
- FREIRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Record, 2002.
- GLYCERIO, Carolina. **Daiane dos Santos é ‘protótipo da brasileira’**. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/cluster/2007/05/070427_

- raizesafrobrasileiras.shtml>. Acesso em: 18 set. 2007(a).
- _____. **Genética alimenta polêmica sobre 'raças' no Brasil.** Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/cluster/2007/05/070427_raizesafrobrasileiras.shtml>. Acesso em: 18 set. 2007(b).
- GLYCERIO, Carolina e SALEK, Silvia. **Entenda como o DNA é usado na busca por origens.** Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/cluster/2007/05/070427_raizesafrobrasileiras.shtml>. Acesso em: 18 set. 2007(c).
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes nas relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03.** Brasília: MEC-SECAD, 2005. p. 39-62.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, 1999.
- HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90.** Rio de Janeiro: IPEA, 2001.
- INOCÊNCIO, Nelson Odé. Representação visual do corpo afro-descendente. In: PANTOJA, Selma. **Entre Áfricas e Brasis.** Brasília, São Paulo: Paralelo 15, Marco Zero, 2001. p. 191-208.
- MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade.** Belo Horizonte: Mazza edições, 2007.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2004a.
- _____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Cadernos PENESB** – Programa de Educação sobre o negro na sociedade brasileira, Rio de Janeiro, nº 5; pp. 15-23, 2004b.
- _____. Teorias sobre o racismo. In: HASENBALG, Carlos A.; MUNANGA, Kabengele; SCHWARZ, Lília M. **Estudos e Pesquisas.** Rio de Janeiro: EDUFF, 1998. p. 43-65.
- NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais.** São Paulo: Queros Editora, 1985.
- OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristin; LIMA, R B de; e SANTOS, Sales Augusto dos. **A cor do medo: o medo da cor.** In: _____. **A cor do medo.** Goiânia/Brasília: UnB/UFG, 1998. p. 37-60.
- PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz M. (orgs). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- PENA, Sérgio D. J.; BORTOLINI, Maria C. Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?. In: **Estudos Avançados.** 18 (50), 2004. p. 31-50.
- RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Instituto Kuanza, Imprensa Oficial, 2007.
- RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO: racismo, pobreza e violência.** Brasília: PNUD, 2005.
- SANTOS, Hélio. **A busca de um caminho para o Brasil.** São Paulo: SENAC, 2003.
- SANTOS, Milton. Ser negro no Brasil hoje. In: RIBEIRO, W. C. (org.). **O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania.** São Paulo: Publifolha, 2002. p. 157-161.
- _____. As exclusões da globalização: pobres e negros. In: FERREIRA, A. M. T. **Na própria pele.** Porto Alegre: CORAG/Secretaria de Estado da Cultura, 2000. p. 9-20.
- SANTOS, Sales A. dos. Ação afirmativa ou a Utopia Possível. In: OLIVEIRA, Dijaci de O.; LIMA, Ricardo B. de; SANTOS, Sales A. dos; TOSTA, Tânia L. D. (Orgs). **50 anos depois: Relações Raciais e Grupos Socialmente Segregados.** Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999. p.37-53.
- SANTOS, Gisleine A. dos. **A invenção do ser negro: o percurso das idéias que naturalizaram a inferioridade dos negros.** São Paulo/Rio de Janeiro: Educ; FAPESP; Pallas, 2005.
- SAID, Edward W. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente.** Trad. Tomás Rosa Bueno. São. Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA JR., Hélio. A crônica da culpa anunciada. In: OLIVEIRA, Dijaci. D. de; GERALDES, Elen C.; LIMA, Ricardo B.; e SANTOS, Sales A. dos (orgs). **A cor do medo.** Goiânia/Brasília: UnB/UFG, 1998. p. 37-60.
- SKIDMORE, Tomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- TELLES, Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. 



Nem para todos é a educação: cotas e Ações Afirmativas

Francisco Carlos Cardoso da Silva

Professor da UESB e membro do GT: Etnia, Gênero e Classe do ANDES-SN
E-mail: scardosos@uol.com.br

Resumo: Este artigo discute argumentações, a favor e contra, as *cotas* e Ações Afirmativas para o acesso e a permanência no ensino superior, à luz das deliberações do 29º Congresso do ANDES-SN, a partir da militância política e acadêmica do autor. Trata-se de uma análise que se posiciona favorável às *cotas* de maneira crítica, sem deixar de conceber as Ações Afirmativas como uma medida provisória cuja problematização, independentemente de superar o racismo ou não, em si, já é positiva. O texto destaca também o papel do movimento negro nesse debate, a importância dos atores sociais na luta de combate ao racismo, no enfrentamento de uma opressão que tem sua especificidade e processos de singularização, que são potencializados por outras questões como gênero, homofobia e classe.

Palavras-chave: *Cotas*; Racismo e Educação.